

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 1437/81

INTERESSADO : RENATO DE ALMEIDA PEDROSO

ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

RELATOR : CONS RENATO ALBERTO T.DI DIO

PARECER CEE : 1425 /81 - CESG - APROVADO EM 2 / 9 / 81 .

I - R E L A T Ó R I O

1. HISTÓRICO

RENATO DE ALMEIDA PEDROSO, nascido aos 10.09.62, em São Paulo, RG. 9.753.310, requer a declaração de equivalência de seus estudos feitos no exterior aos de nível de conclusão do 2º grau do sistema brasileiro de ensino.

É o seguinte seu histórico escolar:

1.1. Fez os primeiros estudos, da 1ª à 4ª série do 1º grau, no Colégio "Nossa Senhora da Assunção", em Piracicaba/SP.;

1.2. Em continuação, frequentou com proveito as 5ª, 6ª e 7ª séries do 1º grau, no CE. "Prof. Elias de Mello Ayres";

1.3. Concluiu o 1º grau no Colégio Salesiano " D.Bosco", de Piracicaba, em 1977.

1. Nos anos de 1971 e 1979, frequentou 1ª e 2ª séries do 2º grau da EPSG "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, adquirindo o direito à matrícula na 3ª série.

1.5. De 28.01 a 11.12.80, frequentou a Bedford High School, Bedford, Pennsylvania, onde estudou as seguintes disciplinas:

<u>SEMESTRE-1979/80 - 11ª série</u>	<u>NOTAS</u>	<u>CRÉDITOS</u>
Inglês	B	0,5
Culturas do Mundo Moderno	C	0,5
Desbravamento dos EE.UU	C	0,5
Espanhol II	A	0,5
Cultura Americana	C	0,5
Francês I	B	0,5

PROCESSO CEE: 1437/81 PARECER CEE: 1425 /81 fls.02

<u>SEMESTRE 1980/81 - 12. SÉRIE</u>	<u>NOTAS</u>	<u>CRÉDITOS</u>
Inglês	A	0,5
Trigonometria	B	0,5
Química	B	0,5
Física	C	0,5
Datilografia I	C	0,5
Educação Física	A	0,2

Faltaram 11 dias no primeiro semestre e um dia no segundo

Embora tenha iniciado seus estudos no exterior muito antes da entrada em vigor da Deliberação CEE 17/80, atendeu a todas as suas exigências quanto a componentes curriculares, frequencia e avaliação.

2. APRECIACÃO

O pedido de equivalência merece ser atendido, porque o aluno estudou um ano inteiro nos Estados Unidos, com bom aproveitamento em Comunicação e Expressão, Estudos Sociais, Química, Física e Trigonometria, além de Educação Física, Espanhol e Francês.

I I - C O N C L U S Ã O

Os estudos que RENATO DE ALMEIDA PEDROSO fez na Bedford High School, Bedford, Pennsylvania, em 1980, são considerados equivalentes aos de nível de conclusão do 2º grau do sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

CESG, em 18 de agosto de 1981.

a) COSNº RENATO ALBERTO T.DI DIO /RELATOR

I I I - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Bahij Amin Aur, Jessen Vidal, José Maria Sestílio Mattei, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Renato Alberto T. Di Dio e Roberto Ribeiro Dazilli.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1981.

a) CONSa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
PRESIDENTE

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 2 de setembro de 1981

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente